



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, constante no Processo SEI nº. 072.7462.2022.0046567-69;

### RESOLVE

**Art. 1º - REABRIR, ATÉ AS 23:59h DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**, o prazo para inscrições de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, nível Mestrado, cujo processo seletivo será realizado em conformidade com o **Edital nº. 232/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/12/2022.

**Art. 2º** - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo (subitens 5.1.1, 5.1.1.1; 5.1.2; 6.3; 7.1; 7.2 e 8.1), que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“5.1.1. Primeira etapa, constituída de duas avaliações: análise do Histórico da Graduação, com desempenho acadêmico, de acordo com o exposto no item 5.1.1.2. deste Edital, e análise do Curriculum vitae, de acordo com o exposto no item 5.1.1.3 e no Anexo II deste Edital. Em cada uma das duas avaliações será atribuída nota entre zero e dez. Esta etapa será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, selecionando-se um número de candidatos correspondente a até o triplo do número total de vagas.”**

**“5.1.1.1. O resultado contendo a relação dos (as) candidatos (as) aprovados na primeira etapa será divulgado até o dia 27 de fevereiro de 2023 no site do PPGCIFLOR ([www2.uesb.br/ppg/ppgciflor](http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor)) e da UESB (<http://www.uesb.br>)”**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.1.2. Segunda etapa, constituída de Entrevista presencial ou online (através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na primeira etapa. Será realizada no dia 01 de março de 2023. Para a entrevista, o candidato deverá responder a um questionário elaborado pela coordenação do programa para auxílio a Comissão de Seleção, conforme Anexo IV deste Edital (o questionário não será pontuado, será apenas orientativo).”

“6.3. A divulgação do Resultado Final será feita até o dia 03 de março de 2023, tendo direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.”

“7.1. O candidato aprovado deverá enviar *e-mail* ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia 05 de março de 2023.

“7.2. O candidato aprovado deverá matricular-se de forma *on-line* (remota) junto à Secretaria do PPGCIFLOR no *Campus* de Vitória da Conquista, prevista para o dia 07 de março de 2023, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos (*e-mail*: [ppgciflor@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor@uesb.edu.br)):”

“8.1. O Curso tem previsão de início no dia 09 de março de 2023.”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 232/2022, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR dar ciência aos candidatos porventura inscritos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600